



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DA PREFEITA

Rua Professora Noêmia Belém, sn, Centro, CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

LEI Nº 354, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a proibição de venda e consumo de bebidas em garrafas de vidro em vários eventos públicos e ambientes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará **aprovou** e eu, Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica proibido em todo território do Município de Vigia de Nazaré, a venda e consumo de bebidas de qualquer espécie em garrafas de vidros, bem como a utilização de copos de vidros nos balneários, casa de shows, festas dançantes, eventos públicos, estádios de futebol, ginásio de esportes, em que ocorre o uso de tais materiais;

Parágrafo único. Aos estádios de futebol, excetua-se a proibição do caput do artigo quando do funcionamento regular de bar, sem realização de jogos de futebol e outros eventos públicos.

Art. 2º- Fica estabelecido o prazo 30 (trinta) dias, a contar da sanção da presente Lei, para que todos que comercializam bebidas nos ambientes especificados no caput do artigo 1º, para se adequarem às normativas desta Lei.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, estabelecendo as regras para as aplicações de sanções, em caso de desobediência ao cumprimento da presente Lei.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º- Revogam-se as Disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DE VIGIA DE NAZARÉ, em 10 de dezembro de 2019.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson de Sousa Ferreira (Dinho Promoter).

Registrada a presente Lei, às fls. 3 do Livro de Leis desta Secretaria Municipal de Administração, em: 11/ 12/ 2019.

Certifico que no dia 11/ 12/ 2019, eu, 
(Maria Lúcia da Silveira de Vilhena) Secretária Municipal de Administração, autorizei a publicação da presente Lei no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.